MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.618 DE 23 DE MAIO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado Centro Especializado de Reabilitação senhora LUCIANA RAMOS BUSQUET, sito Rua Oswaldo Marques, bairro Campo do Prado, em Cachoeiras de Macacu/RJ.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal